

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 019/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Exoneração de Servidor”

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
ANTÔNIO CARLOS SOARES ARAÚJO JÚNIOR	064.553.685-03	CCS-II	Diretor de Divisão de Táxi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente